Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 22/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154,§1,I do Regimento Interno, que seja dada prioridade para as mães que trabalham nas vagas da creche.

Sala das sessões da Câmara, em 06 de março de 2023.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação: As creches são importantes instituições que presta serviços essenciais à comunidade, principalmente para as mães que trabalham e precisam de um local seguro para deixar seus filhos enquanto estão no trabalho.

Entretanto, atualmente, a creche utiliza critérios de seleção que não levam em conta a situação laboral das mães, o que acaba prejudicando muitas delas que têm dificuldade em

encontrar uma vaga para seus filhos. Dessa forma, é necessário que haja uma mudança nessa política de seleção, a fim de atender às demandas da população.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 16 / 03 / 2023

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas